

II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

20 a 23 de novembro de 2018 - Naviraí - MS



GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO: UMA PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS

ELINGTON SANTOS ANDRADE
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Nova Andradina
elingtonandrade94@gmail.com

MARCELO WILSON BERBONE FURLAN ALVES
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Nova Andradina
marcelo.furlan@ufms.br

ELIZANDRA SANCHES HONORATO
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Nova Andradina
elisanchesh@gmail.com

RESUMO

Por meio do gerenciamento adequado dos resíduos sólidos urbanos é possível promover o desenvolvimento sustentável. A partir da participação popular é possível estabelecer políticas públicas eficazes auxiliando nas medidas a serem tomadas pelos gestores municipais. Por isso, o presente resumo expandido tem como objetivo analisar por meio da teoria das capacidades, os fatores de desenvolvimento humano que influenciam o gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Nova Andradina/MS. A opinião pública do município destacado é objeto de estudo para realizar tal compreensão. Para coleta de dados relacionado à opinião pública sobre a gestão municipal de resíduos sólidos é proposto a realização de questionário subdividido em três grupos de análises sendo eles: Análise de liberdades e de autonomia de indivíduos baseadas na teoria das capacidades (Política, Econômica, Social, Garantia de Transparência e Segurança); Análise relacionada a Gestão Pública Municipal; Análise relacionada aos resíduos sólidos urbanos (Lixo). Espera-se que os resultados futuros da pesquisa possam contribuir para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos ao identificar as preferências dos munícipes para o problema de resíduos na cidade.

Palavras-chave: Desenvolvimento Humano; Opinião pública; Resíduos Sólidos Urbanos; Participação Popular.

II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

25 a 28 de setembro de 2018 - Naviraí - MS



O demasiado crescimento populacional, principalmente nas regiões urbanas, acelera o consumo de matéria prima, fazendo com que aumente a produção de resíduos. Por consequência, se os resíduos não forem tratados de forma sustentável, pode se tornar um problema de caráter público que afetará o desenvolvimento e a qualidade de vida de gerações futuras. A necessidade de compromisso com futuras gerações é o princípio fundamental do sustentável. Dessa forma, as gerações atuais têm um papel de prevenir impactos negativos para as futuras gerações por meio de uma adequada gestão de resíduos sólidos urbanos.

É possível encontrar diversos lixões em diversas cidades. Esses resíduos são descartados de forma inadequada prejudicando a sociedade que vive ao cerco desses locais (SHIRAIWA *et al.*, 2002). Políticas públicas têm sido levantadas para solucionar tais problemas, principalmente por serem questões que devido aos impactos ambientais e na saúde da população, tem ganhado prioridade nos órgãos públicos, por esse motivo os municípios são submetidos a estabelecer planos com auxílio de recursos da União para o gerenciamento desses resíduos de acordo com o Art. 18 e 19, Lei 12.305/10, que diz: “A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade...”.

Porém, para uma compreensão maior do problema que é enfrentado por municípios brasileiros, além dos estudos de problemas já observados na literatura de Gouveia (2012) em “Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social.”; e De Andrade e Ferreira (2011) em “A gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil frente às questões da globalização”; a análise da opinião pública em relação às possíveis medidas a serem tomadas tornar-se prioridade aos olhos de pesquisadores e, principalmente, de gestores públicos municipais.

Para Cheng e Urpelainen (2015), para que uma gestão municipal possa obter sucesso em suas políticas públicas em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos, é necessário o apoio integral da população, ou seja, obter informação a respeito daquilo que atualmente não esteja funcionando e daquilo que precisa ser mudado, pois isto infringe diretamente nos

II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

25 a 28 de setembro de 2018 - Naviraí - MS



resultados posteriormente obtidos. Soluções e medidas impostas, sem a participação pública, podem não resultar no bem comum da sociedade afetada, por não esclarecer de maneira adequada o que realmente ela, a sociedade, necessita que seja feito.

Estudar a opinião pública, pode alterar os rumos da atual governança, de forma que a liberdade política legalmente expressa ecoa no desenvolvimento de sua sociedade, no que diz respeito às ações a serem tomadas diante do problema eminente. Por muitas vezes a solução de problemas na gestão de resíduos sólidos tem sido prorrogada por não se obter uma solução ótima para uma respectiva situação que tem causado impactos ambientais negativos prejudicando a população. O simples fato de o município elaborar um plano de ação sem consulta ao público afetado para resolver tais questões, pode não ser bem-vindo aos olhos da população (FERREIRA SILVA *et al.*, 2016). Sendo assim, para que uma proposta de melhoria nesse setor seja bem aceita pelos cidadãos, é necessário entender como os próprios cidadãos vêm tais problemas para então, comecem a ser elaboradas políticas públicas por meio da participação popular.

Ao exercer seu direito de liberdade para obter o bem-estar e qualidade de vida, que vai muito além de riquezas financeiras, o cidadão tem o poder de elaborar críticas relacionadas à maneira como o Estado irá estabelecer medidas que sejam ou não satisfatórias para determinado assunto que pode interferir de forma negativa no seu ambiente (SEN, 2013).

Assim como afirma Pinheiro (2012), que o entendimento no que diz respeito ao desenvolvimento humano, percorre muito além do PIB do país ou das variáveis correspondentes a sua renda, pois também necessita do entendimento do modo de vida da população.

Pinheiro (2012) ressalva que, atrelado as liberdades substantivas, Sen também cita como parte do desenvolvimento, cinco liberdades instrumentais (SEN, 2000, p.38-40), sendo elas:

- As Liberdades políticas que estão relacionadas ao poder da opinião pública em seu papel democrático através da escolha dos governantes, assim como na elaboração de políticas públicas eficazes por meio de críticas e sugestões;
- As Liberdades econômicas que se referem ao poder dos indivíduos relacionadas às atividades econômicas (adquirir bens e serviços, realizar transações, acesso ao crédito e etc.), a fim de realizar suas necessidades de consumo;
- As Liberdades sociais que estão ligadas ao acesso a serviços básicos tais como: saúde,

II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

25 a 28 de setembro de 2018 - Naviraí - MS
educação, moradia, segurança entre outros;



- A Liberdade de garantia de transparência que implica na interação e na confiança mútua entre os indivíduos em relação às informações principalmente nas esferas públicas;
- As Liberdades de proteção social que inclui arranjos sociais voltados a proteger a população mais vulnerável através de benefícios sociais e *etc.*;

Todas as liberdades acima citadas estão conectadas ligeiramente umas às outras, criando assim um elo necessário para que por meio de processos democráticos eficazes, possam-se prevenir privações econômicas, sociais e de segurança, a fim de que a população possa obter qualidade de vida e bem-estar, conseqüentemente a evolução do desenvolvimento, pré-estabelecendo meios para que tais liberdades possam ser alcançadas por cada município.

Grande parte dos resíduos sólidos gerados pelos cidadãos das áreas urbanas tem tido seu descarte de forma irregular em lixões e aterros sanitários mal estruturados prejudicando não somente a saúde da população, mas também toda fauna e flora presentes nessas regiões principalmente pelo fato de a maioria dos municípios não ter coleta seletiva adequada com o objetivo de solucionar o problema de resíduos sólidos urbanos de maneira sustentável.

Para Caetano, Depizzol e Dos Reis (2017), o diagnóstico adequado da geração de resíduos se torna de extrema importância para tomada de decisões a respeito de seu gerenciamento, ou seja, analisar o problema em sua raiz seria de fato um dos melhores meios para se combater o descarte irregular, visto que a coleta seletiva não funciona da maneira devida, e na maioria das vezes por falta de apoio das próprias prefeituras que deviriam exercer primazia para solução de tais problemas conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (LEI nº 12.305/2010).

De acordo com PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico), 50,8% dos municípios brasileiros, possuem a destinação final de seus resíduos de forma irregular em lixões, principalmente nas regiões Norte e Nordeste que apresentam um percentual de 85,5% e 89,3% respectivamente, enquanto nas demais regiões 18,7% (IBGE 2008), ou seja, um grande percentual de pessoas em grande parte dos Municípios do Brasil carece de infraestrutura adequada, saneamento básico, tratamento adequado do lixo, entre outros problemas, ao qual tem influenciado negativamente na qualidade de vida da população, ocasionando danos não somente a geração presente, mas propiciando transtornos para as futuras também.

II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

25 a 28 de setembro de 2018 - Naviraí - MS



Segundo Joshi (2008) e Houtzager, Joshi e Lavallo, (2007), a grande preocupação com a participação social nas diretrizes sobre a qual as políticas públicas devem seguir tem sido crucial para o desenvolvimento das mesmas, trazendo qualidades e melhorias realmente eficazes (*apud* BICALHO; PEREIRA, 2018).

Porém, o grande problema da participação pública, conforme Wilson (1887), é que ela pode ser compreendida como uma crítica despropositada ao governo e ser recebida como uma interferência pelo representante do povo, a fim de prejudicar sua administração, por isso, cabe a cada líder de governo analisar a opinião pública e torná-la mais benéfica possível.

É sempre importante salientar que a administração pública tem como seu principal objetivo, identificar, analisar e inferir soluções que possam atender as necessidades da população, de acordo com seus interesses legais. Como afirma Pereira (2010), há a necessidade de se atuar de acordo com a constituição federal, no exercício das funções com respeito e igualdade, proporcionalidade, justiça, imparcialidade e boa-fé, de maneira que os interesses públicos possam ser relevantes perante os governantes. Desta forma compete ao Governo, na qualidade de órgão superior na Administração Pública, aproximar os serviços e projetos aos cidadãos, com o objetivo de assegurar participação efetiva dos interessados.

Foi então encontrado tais oportunidades de pesquisas, dado que o campo de estudos da análise de opinião pública em relação ao gerenciamento de resíduos sólidos tem sido pouco explorado. Ao pesquisar os termos relacionados ao tema de estudo nas bases do *Web of Science* e *Scopus*, obteve-se o retorno de apenas um artigo: *Who should take the garbage out? Public opinion on waste management in Dar es Salaam* (CHENG; URPELAINEN, 2015), por meio da utilização das palavras-chave: opinião pública e gerenciamento de resíduos sólidos.

Para coleta de dados relacionado à opinião pública sobre a gestão municipal de resíduos sólidos será realizado um questionário subdividido em três grupos de análises sendo eles: Análise de liberdades e de autonomia de indivíduos baseadas na teoria das capacidades (Política, Econômica, Social, Garantia de Transparência e Segurança); Análise relacionada a Gestão Pública Municipal; Análise relacionada aos resíduos sólidos urbanos (Lixo). Por meio do estudo das cinco liberdades (SEN, 1999), é possível então melhor compreensão dos fatores de desenvolvimento humano que influenciam o gerenciamento de resíduos sólidos no Município de Nova Andradina/MS, destacando a opinião pública como objeto de estudo para realizar tal compreensão.

II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

25 a 28 de setembro de 2018 - Naviraí - MS

REFERÊNCIAS



BICALHO, M. L.; PEREIRA, J. R.. Participação social e a gestão dos resíduos sólidos urbanos: um estudo de caso de Lavras (MG). **Gestão & Regionalidade**, v. 34, n. 100, 2018.

CAETANO, M. D. D. E.; DEPIZZOL, D. B.; DOS REIS, A. de O. P. Análise do gerenciamento de resíduos sólidos e proposição de melhorias: estudo de caso em uma marcenaria de Cariacica/ES. **Revista Gestão & Produção**, v. 24, n. 2, p. 382-398, 2017.

CHENG, C.; URPELAINEN, J.. *Who should take the garbage out? Public opinion on waste management in Dar es Salaam, Tanzania.* **Habitat International**, v. 46, p. 111-118, 2015.

DE ANDRADE, R. M.; FERREIRA, J. A. A gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil frente às questões da globalização. **Rede-Revista Eletrônica do PRODEMA**, v. 6, n. 1, 2011.

FERREIRA SILVA, É. A.; DE CASTRO ALCÂNTARA, V.; PEREIRA, J. R. Governança e Esfera Pública Sobre Resíduos Sólidos Urbanos no Âmbito Municipal. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 8, n. 3, 2016.

GOUVEIA, N. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 1503-1510, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional de saneamento básico 2008.** Disponível em: www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/meio-ambiente/9073-pesquisa-nacional-de-saneamento-basico.html?=&t=o-que-e. Acesso em: 01 ago. 2018.

PEREIRA, J. M. **Curso de administração pública.** São Paulo: Editora Atlas, 2010.

PINHEIRO, M. M. S. As liberdades humanas como bases do desenvolvimento: uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya Sen. Texto para Discussão, **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, 2012.

SEN, A.. *The Ends and Means of Sustainability.* **Journal of Human Development and Capabilities: A MultiDisciplinary Journal for People Centered Development**, vol. 14, n.1, p. 6-20, 2013.

II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

25 a 28 de setembro de 2018 - Naviraí - MS



SHIRAIWA, S. *et al.* Estudos geofísicos integrados no lixão de Cuiabá, MT, Brasil: resultados preliminares. **Revista Brasileira de Geofísica**, v. 20, n. 3, p. 181-186, 2002.

WILSON, W. *The study of administration*. **Political Science Quarterly**, v. 2, n. 2, p. 197-222, 1887.